



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 482/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITAM A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem por meio desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, solicitar a Vossa Excelência que estude, junto à Secretaria Municipal de Educação, a possibilidade de implantar o ensino da Língua Inglesa nas escolas da Rede Municipal de Ensino, preferencialmente a partir dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Essa solicitação atende a uma demanda recorrente dos pais de alunos da rede municipal, que têm relatado as dificuldades enfrentadas por seus filhos ao ingressarem no Ensino Fundamental II e, posteriormente, no Ensino Médio, especialmente por não possuirem nenhuma base na Língua Inglesa. Nas escolas particulares, essa disciplina é ofertada desde cedo, criando um descompasso que acentua a desigualdade educacional.

Além de ser uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento acadêmico, profissional e social dos estudantes, a Língua Inglesa amplia horizontes e prepara os alunos para um mundo cada vez mais globalizado. Ressaltamos ainda que essa proposta consta no plano de governo de Vossa Excelência, o que reforça a importância de sua implementação e o compromisso da atual gestão com o fortalecimento da educação pública municipal.

Acreditamos que, ao oferecer desde os primeiros anos um ensino básico e estruturado da Língua Inglesa, proporcionaremos mais igualdade de oportunidades e melhores condições de aprendizagem para nossas crianças.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Protocolo
Data: 3/8/25
Ass.

Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183 Atenciosamente,
Cronadoria Interna

Piumhi-MG, 4 de agosto de 2025.

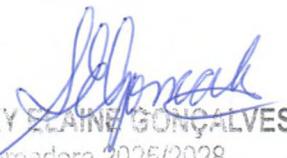


CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouru Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04 889 589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Vereador 2025/2028

